



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1013, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

"ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO".

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada RUA ARAÚJO REIS, a Rua conhecida como Rua Projetada 3, na comunidade conhecida como Vila Benedita em Itacuruçá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 28 de junho de 2016.

Somente Consulta
Ruy Tavarers Quintanilha
Prefeito